



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.608 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - “PRAÇA NOVA ESPERANÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Nova Esperança” o logradouro público sem denominação localizado no bairro Esperança, na confluência da Avenida José Sérvulo Soalheiro e Rua Judá.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2016.

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 117/2016 de autoria dos Vereadores Alcides Longo de Barros e Márcio Paulino da Silva Torres)

LEI Nº 8.610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Sete Lagoas, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que “*Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico*”.

Art. 2º O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Sete Lagoas é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Sete Lagoas:

I - debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II - diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

III - encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;

§ 1º As competências do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Sete Lagoas.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

§ 2º O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.

§ 3º O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

§ 4º A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.

§ 5º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Sete Lagoas será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMAS;

II - 02 (dois) representantes do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE;

III - 02 (dois) representantes de Entidades Organizadas da Sociedade Civil que possuem atuação direta ou indiretamente na área de saneamento básico;

IV - 02 (dois) representantes dos usuários de serviços de saneamento básico que possuam alguma formação técnica ou comprovada experiência na área de saneamento básico;

V - 01 (um) representante indicado pelos órgãos de classe e de defesa do consumidor;

VI - 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Parágrafo único. A representação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA se dará através de membro da sociedade civil integrante daquele Conselho, a fim de preservar a paridade de representação no Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Sete Lagoas.

Art. 5º A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Sete Lagoas é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 6º As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Sete Lagoas serão realizadas ao menos uma vez a cada mês e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 7º É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Sete Lagoas o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 33 do Decreto Federal nº 7.217/2010.

Art. 8º Eventuais despesas dos membros do Conselho de Controle Social de Saneamento do Município de Sete Lagoas, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 119/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

DECRETOS

DECRETO Nº 5.596 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERA A PRESIDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO - SAAE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei nº 4.625 de 23 de outubro de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE, o Sr. Marcos Joaquim Matoso, a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$6.449.600,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Unidade de Encargos Gerais e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia no valor de R\$ 6.449.600,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19477 - 2.10.2.04.129.2900.3006 (Indenizações e Restituições - Terceiros) 33909300 (Indenizações e Restituições) 100.010000	300.000,00
20252 - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 101.011200.....	413.000,00
20253 - 2.11.1.12.367.2419.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 101.011200...	2.500,00
21570 - 2.08.1.04.126.2105.2474 (Gestão dos Serviços ao Usuário) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	152.000,00
21694 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 101.011200.....	697.000,00
21923 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 118.014103.....	517.000,00
22176 - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão Manutenção Escola Ensino Infantil Fundamental) 33904900 (Auxílio-Transporte) 119.014104.....	52.400,00
22733 - 2.10.2.28.846.2900.3002 (Pagamento de Sentenças Judiciais) 33909100 (Sentenças Judiciais) 100.010000.....	167.000,00
23137 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 101.011200.....	341.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

23216 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais)101.011200	149.700,00
24432 - 2.11.1.12.367.2419.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 101.011200	93.000,00
24606 - 2.08.1.04.126.2105.2473 (Gestão e Segurança da Informação) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)100.010000	103.000,00
24626 - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 101.011200	343.000,00
25091 - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 46907100 (Principal da Dívida por Contrato)100.010000	350.000,00
25849 - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 118.014103	527.000,00
26316 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 118.014103	673.000,00
26460 - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais)101.011200	330.000,00
27957 - 2.10.2.28.846.2900.3003 (Obrigações Tributárias e Contributivas) 33904700 (Obrigações Tributárias e Contributivas) 100.010000	740.000,00
29557 - 2.08.1.04.126.2105.2525 (Gestão e Manutenção de Tecnologia da Informação - Infraestrutura) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000	35.000,00
29673 - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 46907100 (Principal da Dívida por Contrato)100.022100	464.000,00
TOTAL	6.449.600,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
18871 - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 32902200 (Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato) 100.010000	350.000,00
19395 - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 118.014103	421.300,00
19752 - 2.21.1.17.512.2709.2461 (Manutenção Sistema Esgotamento Sanitário) 33903000 (Material de Consumo) 100.022100	464.000,00
22252 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 118.014103	782.400,00
22256 - 2.11.1.12.122.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado)101.011200	275.000,00
22848 - 2.11.1.12.122.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 101.011200	39.000,00
25593 - 2.11.1.12.367.2419.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 101.011200	70.000,00
27365 - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 118.014103	782.400,00
27930 - 2.11.1.12.122.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 101.011200	110.000,00
28690 - 2.14.1.27.812.2410.1016 (Construção de Infraestrutura Esportiva) 44905100 (Obras e Instalações) 124.016166	3.372.200,00
TOTAL	6.449.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

DECRETO Nº 5.599 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.437.350,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.437.350,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19074 - 2.13.1.10.303.2401.2235 (Programa Farmácia Popular do Brasil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 151.026303	20.000,00
19755 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	1.200.000,00
19786 - 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909100 (Sentenças Judiciais) 102.013100.....	1.350,00
20818 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	610.000,00
22141 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	80.000,00
22808 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	1.300.000,00
22363 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100180.000,00	
22838 - 2.13.1.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 100.010000	25.000,00
23541 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100220.000,00	
23615 - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100185.000,00	
24746 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	480.000,00
26447 - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	210.000,00
27312 - 2.13.1.10.303.2401.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.13100.....	3.000,00
28835 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 148.023100.....	340.000,00
29737 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 149.023100.....	500.000,00
29762 - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 150.023100.....	100.000,00
29954 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 155.023269.....	18.000,00
29972 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 155.023269.....	170.000,00
29976 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 155.023204.....	500.000,00
29977 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 149.023100.....	1.350.000,00
29978 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 150.023100.....	45.000,00
TOTAL	7.437.350,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19096 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100300.000,00	
19256 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	200.000,00
19354 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 148.023100.....	900.000,00
21999 - 2.13.1.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900300 (Pensões) 100.010000.20.000,00	
22190 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 102.013100.....	170.000,00
23285 - 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33900800 (Outros Benefícios Assistenciais) 102.013100.....	10.000,00
26226 - 2.13.1.10.303.2401.2235 (Programa Farmácia Popular do Brasil) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 151.026303.....	22.000,00
26280 - 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	10.000,00
26851 - 2.13.1.10.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	24.000,00
27647 - 2.13.1.10.302.2404.2190 (Manutenção Serviços Samu) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 155.023203.....	1.900,00
28133 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 148.023127.....	50.000,00
28771 - 2.16.1.10.302.2403.1101 (Construção Hospital Regional) 44905100 (Obras e Instalações) 123.016145.....	5.516.540,00
29105 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 102.013100.....	50.000,00
29833 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais -Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 155.023269.....	162.910,00
TOTAL	7.437.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.273 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA CHEFE DE GABINETE

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Davidson Henrique da Silva Padrão**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Chefe de Gabinete, a partir de 30(trinta) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.274 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA PROCURADOR GERAL

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Helisson Paiva Rocha*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Procurador Geral do Município, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.275 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Vânia Maria Dias Moreira e Silva*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal Particular do Prefeito e Assuntos Especiais, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.276 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Márcio Vicente da Silveira Santos*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 30(trinta) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.277 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Márcio Vicente da Silveira Santos*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.278 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Geraldo César Maciel*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.279 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Dilma Luiza Jorge Schwenck*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.280 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Sílvio Augusto de Carvalho*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.281 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Luiz Adolpho Vidigal Borlido*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.282 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Sílvio de Sá Batista*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.283 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Mércia Lúcia Diniz Souza*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.284 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Cláudio Ribeiro Figueiredo*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.285 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA CONTROLADOR GERAL

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Jansen Patrick Paixão da Matta*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Controlador Geral do Município, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.286 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA CORREGEDOR GERAL

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Jansen Patrick Paixão da Matta*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Corregedor Geral do Município, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.287 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 2 – FAS2

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Elto Sávio Rezende Dutra*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 2 – FAS2, na Chefia de Gabinete, a partir de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.288 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Mário Sérgio Ribeiro de Araújo*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal da Fazenda, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.289 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Kátia Maria Teixeira Nogueira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.290 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SUBSECRETÁRIA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Kátia Maria Teixeira Nogueira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.291 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA CONSULTORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

Exonerar, a Sra. *Salete Ferreira Santos de Jesus*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Consultora de Licitações e Compras, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.292 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA COORDENADORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Ermelinda Martins Cândido*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Ações de Eventos e de Cerimonial, na Chefia de Gabinete, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.293 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA COORDENADORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Cecília Inês Pinho da Silva*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Políticas de Gênero, na Secretaria Municipal Particular do Prefeito e Assuntos Especiais, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.294 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

Exonerar, a pedido, o Sr. *Fábio de Souza Aquino*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.295 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA COORDENADORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Arlene Antunes Silva Dourado*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26(vinte e seis) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.296 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SUPERINTENDENTE GERAL

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Antônia Garcia da Costa*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30(trinta) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

PORTARIA Nº 9.297 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2.016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora Sra. **Aline Andrade França**, matrícula nº. 5013065, Fisioterapeuta, pelo período de 27(vinte e sete) de dezembro do corrente ano a 27(vinte e sete) de dezembro de 2.018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.300 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SUPERVISOR

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Cristian Robert da Silva Costa**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Topografia, no Departamento de Topografia, na Gerência de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 26(vinte e seis) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.301 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3 – FAS3

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **João Simões de Almeida**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 3- FAS3, na Chefia de Gabinete, a partir de 30(trinta) de dezembro do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS Junta De Recursos Tributários 2ª Instância

Acórdão nº 41-16

Recorrente: Zelito Alves do Amaral
Inscrição Municipal: 01.08.02.005.1802.001

Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Procuradora: Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho

PTA: 17423/2015 - IPTU
Relator: Marco Antônio Lopes

EMENTA

IPTU – ALEGAÇÕES DE QUE O IMÓVEL ESTARIA EM ÁREA RURAL – IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO – EXISTÊNCIA DOS MELHORAMENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 32 DO CTN – IMÓVEL EFETIVAMENTE EM ÁREA URBANA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. - Imóvel localizado em área urbana, sendo servido até com mais de dois requisitos mínimos listados no parágrafo primeiro do art. 32 do CTN - Não restou comprovado nos autos que no local era exercida atividade rural, bem como, criação extensiva, desenvolvimento de atividade leiteira ou confinamento de gado de corte (criação para engorda e venda), já o registro do terreno no INCRA e inscrição no Cadastro de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais são formalidades que não comprovam o uso do terreno para atividade rural - Recurso conhecido e não provido.

DECISÃO

Diante do exposto, acorda a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, e quanto ao mérito, por unanimidade julgar improcedente o mesmo, mantendo na totalidade a decisão proferida em 1ª Instância. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza e José Maria de Lima Carvalho e Marco Antônio Lopes, pela Fazenda Pública Municipal sustentou, oralmente, o Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho, e pelo Recorrente, o Sr. Zelito Alves do Amaral.

Sete Lagoas, sala das sessões, 27 de outubro de 2016.

Magno Abreu Machado
Presidente

Marco Antônio Lopes
Relator



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÃO - PROPOSTA TÉCNICA- CONCORRÊNCIA Nº 06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Concorrência nº 06/2016
O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 06/2016 cujo objeto é a delegação da operação do serviço de transporte público alternativo do Município de Sete Lagoas – MG, torna público aos interessados que após ter sido realizada a análise da peças de recursos e contrarrazões interpostos acerca do julgamento das Propostas Técnicas e Ordem de Classificação a equipe técnica da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, decidiu declarar desclassificadas as propostas técnicas dos licitantes Raimundo N. dos Reis, Dercimar Barnabé de Freitas, Roberto Flávio da Costa, José Pereira R. Filho e Paulo Fernandes Machado, ficando assim a seguinte classificação: 1º Classificado: Paulo de Lourdes Ribeiro – 2º Classificado: Weuller Fernando Pereira. 3º Classificado: Marcelo Alves Ferreira - 4º Classificado: Geraldo Magela Pereira. 5º Classificado: Valdeir Pereira da Costa - 6º Classificado: Samir Antônio da Silva. Diante desse julgamento, declara-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Junia Mara da Costa Cardoso – Presidente da Comissão de Licitação em exercício.

TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 048/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços relativos ao projeto de trabalho técnico social no processo de reassentamento de 57 famílias que serão reovidas de área de risco situadas no bairro Kwait e realocadas no bairro Jardim dos Pequis, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo com a empresa CLÁUDICA LEOCÁDIO E DIA LTDA - ME, alterando o nome empresarial para SOLARIS CONSULTORIA SOCIOAMIENTAL LTDA - ME. Sete Lagoas, 28 de novembro de 2016.

TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, cujo objeto é a locação de equipamentos para impressão, cópias e o fornecimento de todos os insumos, excetuando-se papel e grampo, com assistência técnica durante o período da execução dos serviços, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo com a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, aditando o quantitativo inicialmente contratado dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, conforme documentos acostados aos autos. Sete Lagoas, 28 de outubro de 2016.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, cujo objeto é a locação de equipamentos para impressão, cópias e o fornecimento de todos os insumos, excetuando-se papel e grampo, com assistência técnica durante o período da execução dos serviços, torna público aos interessados a celebração do 4º Termo Aditivo com a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, prorrogando o seu prazo de vigência até 07 de março de 2017, conforme documentos acostados aos autos. Sete Lagoas, 24 de outubro de 2016.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 043/2015, cujo objeto é a locação de um imóvel compreendido de uma área de 09 hectares situada à rua Potiguari, nº 1.032, bairro Vapabuçu, para o funcionamento da Horta Comunitária Vapabuçu, contemplando aproximadamente 100 famílias, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo com MARIA LÚCIA DE AZEREDO BARBOSA, prorrogando o seu prazo de vigência até 18 de novembro de 2017, conforme documentos acostados aos autos. Sete Lagoas, 07 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 117/2016, com o licitante SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S/A (“COMPANHIA”), oriundo do Pregão Presencial nº 042/2015, Processo Licitatório nº 089/2015, cujo objeto consiste na subscrição de licenças de Software de Microsoft. Sete Lagoas, 26 de junho de 2016. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2016

Número 913

RESCISÃO UNILATERAL.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 157/2016 celebrado com o licitante JOÃO ROBÉRIO AMORIM, oriundo do Processo Licitatório nº 201/2016, Dispensa de Licitação nº 022/2016, cujo objeto na locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Olavo Bilac, nº 310, bairro Piedade, neste município, para funcionamento do Almoxarifado Central e Almoxarifado da Alimentação Escolar, uma vez que o imóvel não foi/será adequado em tempo hábil para a mudança. Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016. **Saete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 088/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento das piscinas do Centro Municipal de Educação Integrada João Andrino, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a revogação deste Processo Licitatório nº 224/2016, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, conforme parecer presente nos autos. Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2016. **Saete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 79/2015 - O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Dispensa de Licitação 18/2015, Processo Licitatório nº 109/2015, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 79/2016, cujo objeto é contratação de serviços para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias á efetivação da Regularização Fundiária do bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira (Cidade de Deus), no Município de Sete Lagoas/MG, a partir de 28 de Novembro de 2016, tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 04 (quatro) meses, findando se pois, em 28/03/2017. Assinantes: Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas- COHASA - Contratada, Márcio Reinaldo Dias Moreira – Prefeito Municipal - Contratante; Matusalém de Andrade – Subsecretário Municipal de Projetos. – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Saete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>